QUINTA | 04/04/2024
EDIÇÃO 605
ANO 04

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA

TUPÃ DIGITAL



ESPORTE

Tupã sediará curso de arbitragem em Atletismo

Participantes poderão atuar em competições promovidas pela Confederação Brasileira de Atletismo



Ainda estão abertas as inscrições para interessados em participar do curso de arbitragem que acontecerá nos dias 5, 6 e 7, nas dependências das Faculdades FACCAT – Tupã.

As inscrições podem ser feitas na instituição, localizada na rua Caingangs, 171 – 133, ou pelo link da Federação Paulista de Atletismo (https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeYfkMbsUWGyl8UUhMWin86em99hYe607XkJX6NwWFvCrT2Ww/viewform).

O curso tem como parceiros a prefeitura de Tupã, através da Secretaria de Esportes, FACCAT e as entidades que comandam o atletismo no estado e em âmbito nacional.

O curso de arbitragem será gratuito para os residentes em Tupã, por conta da parceria com a prefeitura. Já o público da região também poderá participar, mas terá que arcar com uma taxa de R$ 150,00 junto à Federação Paulista de Atletismo.

As aulas práticas serão realizadas durante a 1ª Corrida e Caminhada da Mulher que acontecem na manhã do domingo (07), no CTA da Camap.

O técnico desportivo de Tupã, Luis Alves destacou que “o curso habilita o candidato para atuar em competições de atletismo, além de atualizar o participante sobre todas as regras que são modernizadas de tempos em tempos”.

O professor e coordenador do curso de Educação física da FACCAT, João Roberto Cordioli, lembrou que de fato o curso possibilita oportunidade de trabalho, uma vez que Tupã vai sediar os Jogos Regionais neste ano.

Mais informações sobre inscrições e os métodos do curso poderão ser obtidas através do telefone (14) 99723-3827.

ZOONOZES

Castração gratuita de cães e gatos está com agenda aberta

Guias para solicitação de cirurgias de fêmeas serão distribuídas a partir de 8 de abril



A Prefeitura de Tupã realiza castração gratuita de animais domésticos. Todos os meses, os machos podem ser operados sem restrição, e senhas são disponibilizadas para agendamento de cadelas e gatas.

A Secretaria de Saúde disponibiliza 100 vagas para cachorras, e 100, para gatas.

Conforme a diretora de Departamento de Vigilância em Saúde, Joselaine Pio Rocha, há um limite de procedimentos para fêmeas, pois, médicos veterinários de clínicas particulares conveniadas realizam a operação.

“Toda residência pode agendar apenas uma intervenção cirúrgica por mês. Os interessados em aderir ao programa, que tenham mais de uma gata ou cadela, só precisam aguardar a próxima remessa, que sairá em maio. Dessa forma, conseguimos contemplar mais regiões da cidade”, afirma.

Os tutores interessados em participar do programa, podem solicitar a cirurgia para fêmeas na sede administrativa do CCZ (Centro de Controle de Zoonoses), na Rua Paiaquás, 609, a partir de segunda-feira (8), das 7h às 9h. Basta apresentar cópia do RG e de um comprovante de residência com o nome do tutor do animal.

No caso dos machos, o serviço é realizado por um veterinário da prefeitura. Porém, ainda que a demanda para cães e gatos seja livre, os responsáveis precisam respeitar o dia marcado, ou avisar com antecedência o cancelamento, a fim de evitar a suspensão da vaga.

O agendamento pode ser feito com o CCZ, das 9h às 16h30.

O programa de castração gratuita de animais domésticos visa o controle populacional de pets, reduzindo casos de abandono e de maus-tratos.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA
QUINTA | 04/04/2024

ESPORTE

Tupã volta a sediar Jogos Regionais depois de 23 anos

As competições reunião 5 mil atletas de 65 municípios



Depois de 23 anos, Tupã voltará a sediar as competições dos Jogos Regionais na sua 66ª edição, no período de 3 a 13 de julho. Mais de 5 mil atletas, diretores, treinadores e colaboradores de 65 municípios participarão de 23 modalidades esportivas.

O lançamento foi realizado nesta quarta-feira (3) pelo coordenador de Esportes da Secretaria da Juventude, Esportes e Lazer do Estado de São Paulo, Paulo Merino – representando a secretária – cel. Helena Reis.

Ratificando o atual momento que o município atravessa de equilíbrio das contas públicas, o coordenador de Esportes da Secretaria Estadual, Paulo Merino mencionou: "A candidatura de Tupã por si só é um ato de demonstração de organização do município. Não existe a possibilidade de qualquer convênio entre o município e o estado se não existir contas em dia, histórico de políticas públicas na área e um longo processo de construção para habilitar a sede das competições", informou.

Tupã foi de fato avaliada para saber sobre sua infraestrutura, estrutura de alojamentos, praças esportivas e condição financeira até para garantir a promoção dos Jogos Regionais.

Em 2016, os Jogos Regionais deixaram de última hora de ser realizados por questões de recursos financeiros, apesar de iniciados os preparativos para essa finalidade.

MODALIDADES

Atletas das 7ª Região Esportiva (Marília e de Presidente Prudente) estarão disputando 23 modalidades no masculino e feminino: Atletismo, badminton, basquetebol, biribol, bocha, capoeira, ciclismo, damas, futebol, futsal, ginástica artística, ginástica rítmica, handebol, judô, karatê, malha, natação, taekwondo, tênis, tênis de mesa, voleibol, vôlei de praia e xadrez.

CRAS III

CRAS é inaugurado e homenageia Márcia Therezinha Brancalhão dos Santos

Unidade atende quase 30 bairros e presta serviço socioassistencial a 5 mil famílias

A Prefeitura de Tupã inaugurou na manhã de quarta-feira (3) o novo prédio do CRAS (Centro de Referência em Assistência Social), unidade aberta em 2022 para sanar a demanda de atendimentos da região leste. O equipamento leva agora o nome de Márcia Therezinha Brancalhão dos Santos.

Instalado entre as ruas Idenolphi Semeguini e Domingos da Costa Lopes, (próximo à rotatória de acesso ao Conjunto Habitacional Papa João Paulo II), o local tem estrutura apropriada para oferta de serviços às cerca de 5 mil famílias moradoras dos 28 bairros daquela área de cobertura.

O município investiu ainda recurso próprio de aproximadamente R$ 300 mil, possibilitando entregar salas de atendimento, recepção, piso tátil para pessoa com deficiência visual, sanitários comuns e também adaptados com acessibilidade. Além disso, áreas de ampliação e uma estrutura para futuro estacionamento já estão projetados.

"Estou muito feliz por estar aqui hoje, como deputado estadual, e por ter ajudado Tupã com o envio dessa emenda que é uma indicação minha no Governo Federal feita ano passado.

Em parceria com a prefeitura a gente conseguiu viabilizar essa verba muito importante para a população de Tupã. Sempre quando você manda uma emenda a intensão é ajudar as pessoas, parabéns ao prefeito que escolheu essa região para o CRAS, beneficiando quem mais precisa", afirma o deputado federal Luiz Carlos Motta.

A filha mais nova da homenageada, Bruna Giselle Brancalhão dos Santos Rocha, contou ter sido uma surpresa saber que o nome de sua mãe foi escolhido pelas colegas dela, assistentes sociais, como forma de reconhecimento pela competência e legado deixados.

"Em julho fará 20 anos que ela faleceu. E mesmo após tantos anos sem a presença física dela, as pessoas ainda lembrarem quão importante foi o seu trabalho, me deixa sem palavras. Minha mãe foi muito presente, uma profissional responsável que amava e fazia tudo com prazer e de coração.

Acho que esse carinho que ela tinha vai trazer para este ambiente uma energia incrível", declarou a filha.

Bruna falou em nome de Danielle Brancalhão dos Santos (filha mais velha da homenageada), que acompanhou do exterior a transmissão da solenidade de inauguração; de Joaquim Brancalhão dos Santos Rocha (neto); e de Ricardo Luís dos Santos (viúvo).

QUEM FOI MARCIA THEREZA BRANCALHÃO DOS SANTOS

Márcia dedicou a vida a amparar, cuidar e levar esperança à muitas famílias. Sua atuação como assistente social na Prefeitura de Tupã começou em 1997, participando de projetos que ajudaram a resgatar a dignidade e a alegria de viver de pessoas em situação de vulnerabilidade. Ela contribuiu com a criação de ações como a IAFAN, CosturArte, projeto Migrante, Lavanderia "Roupa Na Vasca" e Plantão Social. Mesmo após ser diagnosticada com câncer de pele aos 39 anos, e apesar das dores e efeitos colaterais do tratamento, ela seguiu trabalhando com o mesmo afinco, ética e empatia.

Márcia Therezinha Brancalhão dos Santos faleceu em 2004, aos 41 anos.



ÍNDICE

GABINETE E TURISMO

PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA

GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO

AGRICULTURA

COMUNICAÇÃO

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

ASSUNTOS JURÍDICOS

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

SAÚDE

MEIO AMBIENTE

ECONOMIA E FINANÇAS

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoqui

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Everton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Tiago Pettenuci

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Paulo Lossila

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Telma Tulim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Marco Antônio Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Israel Velloso da Silva Neto – Tutu

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURTA
Valentim Cesar Bigesshi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Miguel Angelo de Marchi

GOVERNO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 19.376, DE 02 DE ABRIL DE 2024

NOMEIA AS PESSOAS QUE ESPECIFICA PARA OS CARGOS EM COMISSÃO REFERENCIADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** as pessoas que especifica para os cargos, em comissão, conforme segue a listagem abaixo:

NOME	RG. Nº	CARGO	SECRETARIA	Referência	ADMISSãO
AMANDA DE SOUZA CREVELIN	59.273.762-7	Assessor de Gabinete	Secretaria Municipal de Administração	CC - X	02/04/2024
GISLAINE TERSI DA SILVA GABRIEL	32.592.692-X	Chefe de Gabinete Administrativo	Secretaria Municipal de Administração	CC - XI	02/04/2024
LOURDES DOS REIS DE SOUZA	18.344.309-3	Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos	Secretaria Municipal de Administração	CC - XII	02/04/2024
MATHEUS HENRIQUE MORSELLI MENDES	41.924.072-X	Subsecretário de Gestão de Projetos	Secretaria Municipal de Administração	CC - XII	02/04/2024
VERA LUCIA CAZADEI RAMOS DA LUZ	10.768.851-7	Chefe de Gabinete Institucional	Secretaria Municipal de Administração	CC - XI	02/04/2024
ALEX BRUNO DOS SANTOS LIMIERI	47.449.164-X	Assessor de Gabinete	Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	CC - X	02/04/2024
GABRIELA ALVES GOMES	55.496.799-6	Assessor de Gabinete	Secretaria Municipal de Comunicação	CC - X	02/04/2024
MARCO ANTONIO POZZETTI SOBHIE	22.063.091-4	Chefe de Gabinete Institucional	Secretaria Municipal de Comunicação	CC - XI	02/04/2024
JONY VIEIRA ROCHA	48.869.395-0	Chefe de Gabinete de Políticas Culturais	Secretaria Municipal de Cultura	CC - XI	02/04/2024
AMANDA SABINO MASSON	53.699.483-3	Assessor de Gabinete	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Comércio Exterior	CC - X	02/04/2024
CELIA DE FATIMA ZEFERINO	16.543.484-3	Chefe de Gabinete Administrativo	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Comércio Exterior	CC - XI	02/04/2024
MARCELO CESTARI DE OLIVEIRA	33.077.242-9	Chefe de Gabinete de Desenvolvimento Social	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	CC - XI	02/04/2024
ANA PAULA NEPONUCENO DE SOUZA BORTOLETTI	41.930.889-1	Assessor de Gabinete	Secretaria Municipal de Economia e Finanças	CC - X	02/04/2024
LAERCIO DE CARVALHO ALVES	12.867.034-4	Subsecretário de Gestão Tributária	Secretaria Municipal de Economia e Finanças	CC - XII	02/04/2024
ALEX DE OLIVEIRA SANTOS	45.401.574-4	Subsecretário de Gestão de Estratégica	Secretaria Municipal de Educação	CC - XII	02/04/2024
DOUGLAS FELIPE RAMOS SODRE	57.937.494-4	Assessor de Gabinete	Secretaria Municipal de Educação	CC - X	02/04/2024
SOLANGE APARECIDA SCHINOR QUIRINO MEDEIROS	23.504.512-3	Chefe de Gabinete Administrativo	Secretaria Municipal de Educação	CC - XI	02/04/2024
SONIA BEATRIZ IGNOVESKY HANAMOTO	20.363.593-0	Chefe de Gabinete Educacional	Secretaria Municipal de Educação	CC - XI	02/04/2024
SERGIO MENDONCA ROSA JUNIOR	30.325.503-1	Chefe de Gabinete Administrativo	Secretaria Municipal de Esportes e Recreação	CC - XI	02/04/2024
BIANCA LA SERRA DA SILVA	48.213.329-6	Assessor de Gabinete	Secretaria Municipal de Governo	CC - X	02/04/2024
DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR	9.640.888-1	Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais	Secretaria Municipal de Governo	CC - XII	03/04/2024
GLAUCE RIBEIRO MENDES	32.592.691-8	Chefe de Gabinete de Ouvidoria	Secretaria Municipal de Governo	CC - XI	02/04/2024
JOSE APARECIDO DAS NEVES	18.914.142-6	Chefe de Gabinete Administrativo	Secretaria Municipal de Governo	CC - XI	03/04/2024
LUIS ANTONIO GORZONI	13.327.954-6	Chefe de Gabinete Institucional	Secretaria Municipal de Governo	CC - XI	02/04/2024
JULIANA OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA	54.288.359-4	Assessor de Gabinete	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	CC - X	02/04/2024
ARILTON TEIXEIRA DE SOUSA	M-5.390.713	Chefe de Gabinete Institucional	Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura	CC - XI	02/04/2024
EDUARDO ORTIZ SCARPELLI	19.313.475-5	Chefe de Gabinete de Segurança e Trânsito	Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura	CC - XI	02/04/2024
JULIANE DOS SANTOS SOUZA	39.367.536-1	Assessor de Gabinete	Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura	CC - X	02/04/2024
LARISSA AQUINO BERTOLASSI	50.295.816-9	Subsecretário de Mobilidade Urbana	Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura	CC - XII	02/04/2024
ROBERTA CAVALCANTE CAGLIUMI COSTA	30.531.940-1	Subsecretário de Gestão	Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura	CC - XII	02/04/2024
BRUNA MOLEDO MARTINS	54.550.705-4	Chefe de Gabinete de Diretrizes	Secretaria Municipal de Saúde	CC - XI	02/04/2024
EDI CARLOS IACIDA	29.459.165-5	Subsecretário de Gestão e Análise	Secretaria Municipal de Saúde	CC - XII	02/04/2024
MARCO ANTONIO DE BARROS	13.331.268	Subsecretário de Endemias	Secretaria Municipal de Saúde	CC - XII	02/04/2024
MARCOS HENRIQUE HONORIO VIEIRA	33.128.640-3	Assessor de Gabinete	Secretaria Municipal de Saúde	CC - X	02/04/2024
NATIELLE VITORIA SANCHES DA SILVA	52.477.590-4	Subsecretário de Gestão de Controle em Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	CC - XII	02/04/2024
NEUDAIR HENRIQUE COELHO ROMERA	17.913.237-4	Subsecretário de Gestão Terapêutica	Secretaria Municipal de Saúde	CC - XII	02/04/2024
SOLANGE GOMIDES DA SILVA	30.729.178-9	Subsecretário de Gestão de Controle em Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	CC - XII	02/04/2024

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 02 de abril de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

LOIDE EUNICE MONTEZANO
Oficial de Atividades Administrativas

.....

PORTARIA Nº 19.377, DE 03 DE ABRIL DE 2024

CONCEDE O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA, DE COORDENADOR DE NÚCLEO EDUCACIONAL, SUBORDINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, À SERVIDORA RAQUEL MAZARO LIMA DE PÁDUA, OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** o pagamento da gratificação de Função de Confiança, de Coordenador de Núcleo Educacional, subordinado a Secretaria Municipal de Educação, à servidora RAQUEL MAZARO LIMA DE PÁDUA, ocupante do cargo, de provimento efetivo, Grau PE-4, de Professor de Educação Infantil I, atribuindo-lhe a gratificação pecuniária e o encargo funcional previstos em Lei, a partir de 01.04.2024.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 03 de abril de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 19.378, DE 03 DE ABRIL DE 2024

CONCEDE GRATIFICACÃO ESPECIAL DE APOSENTADORIA À SERVIDORA SUSANA APARECIDA DE OLIVEIRA CATELLI.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições legais e constitucionais, considerando o disposto no art. 138-F do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei Complementar n. 140, de 04.04.2008) e a vista de decisão administrativa proferida em Processo Administrativo, RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação especial de aposentadoria à servidora pública municipal abaixo relacionada, a partir do que foi apurado no respectivo Processo Administrativo indicado:

SERVIDOR	CPF/MF	PORTAL SERVIDORES 1Doc
Susana Aparecida de Oliveira Catelli	204.459.438-23	5.300/2024

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e a Secretaria Municipal de Administração o cumprimento da medida e a adoção das providências legais necessárias.

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPÃ, 03 de abril de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

ASSUNTOS JURÍDICOS

Outros Atos

D E C R E T O Nº 10.416, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

FIXA O VALOR DO TICKET DA AJUDA DE CUSTO PARA ALIMENTAÇÃO, A PARTIR DE 1º DE MARÇO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Art. 1º Na forma do art. 2º da Lei Complementar nº 285, de 1º de julho de 2014, e Lei Complementar nº 478, de 02 de abril de 2024, fixa em **R$ 27,28** (vinte e sete reais e vinte e oito centavos) o valor do tícket unitário da **Ajuda de Custo Alimentação**, a partir de 1º de março de 2024.

Art. 2º O ticket não será pago ao servidor que não cumprir o dia de trabalho de jornada integral.

Art. 3º O servidor que não cumprir a jornada diária integralmente, mas que cumprir no mínimo meio período da jornada de trabalho, receberá por este dia 50% (cinquenta por cento) do valor correspondente a 1 (um) dia de ticket no valor de R$13,64 (treze reais e sessenta e quatro centavos).

Art. 4º O ticket será justificado na ausência somente com declaração médica nos termos previstos nos Decretos nº 7.637, de 28.07.2015 e nº 8.816, de 16.07.2020.

Art. 5º A concessão do benefício observará as normas, restrições e condições legais vigentes, aplicáveis à espécie.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução deste Decreto onerarão dotações consignadas no orçamento vigente, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 03 de abril de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI
Prefeito da Estância Turística de Tupã

.....

DECRETO Nº 10.417, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

DEFERE E DISCIPLINA A CONCESSÃO DE "BÔNUS

PECUNIÁRIO ROSIMAR APARECIDA CERDAN RUFO" NO EXERCÍCIO DE 2024 AO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que me são conferidas por Lei;

D E C R E TA:

Art. 1º É concedido ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Tupã, o **BÔNUS PECUNIÁRIO ROSIMAR APARECIDA CERDAN RUFO,** instituída pela Lei Complementar nº 467, de 05.12.2023 e pela Lei Complementar 478, de 02.04.2024, proporcional à frequência do servidor em contínua atividade durante o exercício, de 2024.

Parágrafo único. O benefício corresponderá ao valor de R$ 2,15 (dois reais e quinze centavos) por dia de trabalho efetivamente comprovado, tendo por base os 233 (duzentos e trinta e três dias) dias úteis dos meses de janeiro a novembro do exercício de 2024, perfazendo o limite pecuniário de R$ 500,95 (quinhentos reais e noventa e cinco centavos).

Art. 2º O pagamento do Bônus**,** far-se-á de conformidade com os critérios vigentes aplicáveis à Ajuda de Custo para Alimentação instituída pela Lei Complementar nº 285, de 01.07.2014, observadas as hipóteses de concessão do benefício previstas nos Decretos nºs 7.637, de 28.07.2015, e 8.816, de 16.07.2020.

Art. 3º Para efeito de desconto serão consideradas as faltas injustificadas igual a 01 (um) dia, serão somadas as horas ate obter o equivalente a carga horária diária do servidor, sendo descontado um dia de bonificação para cada acúmulo.

Art. 4º São beneficiários do bônus pecuniário ora instituído, os servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão [Anexos I, III e IV da Lei Complementar nº 140, de 04.04.2008, e Anexos I e II, Lei Complementar nº 202, de 21.06.2011], os contratados temporariamente e funcionários do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS que prestam serviços de saúde vinculados ao Município de Tupã, na forma da Lei Complementar nº 345, de 15.05.2018.

Art. 5º O benefício será feito em pagamento único, no mês de dezembro de 2024, podendo o Poder Executivo decidir quanto ao meio e o momento da sua implementação.

Art. 6º O bônus pecuniário autorizado por esta Lei Complementar não se incorporará à remuneração total [inciso VIII do artigo 2º da Lei Complementar nº 140, de 04.04.2018 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tupã], nem servirá de parâmetro para aferir quaisquer vantagens funcionais.

Art. 7º As obrigações burocráticas, operacionais e financeiras a serem assumidas em decorrência dos objetivos desta Lei Complementar, ficam incluídas na Lei nº 5.030, de 26 de outubro de 2021 (Plano Plurianual); na Lei nº 5.074, de 28 de junho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023), e na Lei n° 5.109, de 30 de novembro de 2022 (Lei Orçamentária para 2023).

Art. 8º As despesas decorrentes da execução deste Decreto onerarão dotações consignadas no Orçamento vigente, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 9º Sem efeito retroativo, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 03 de abril de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI
Prefeito da Estância Turística de Tupã

SAÚDE

Outros Atos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS
PARA OS FINS DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE 20.03.1997, FICAM
NOTIFICADOS OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES
E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE O MUNICIPIO RECEBEU RECURSOS
FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS:
RECURSOS/DESTINO DATA VALOR
TRANSF. AOS ENTES FEDERATIVOS PARA
PAGAMENTO DOS ACE 03-04-2024 R$ 5.083,20
TRANSF. AOS ENTES FEDERATIVOS PARA
PAGAMENTO DOS ACE 03-04-2024 R$ 96.580,80
INC FINAN CONTROLE DST/AIDS 03-04-2024 R$ 9.434,80
INC FINANC P/ VIG EM SAÚDE 03-04-2024 R$ 10.356,88
PROMOÇÃO ASSIST FARM AT PRIMÁRIA 03-04-0024 R$ 32.215,97
--

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR

Outros Atos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Proc. Administrativo n° 4.355/2024

Em virtude da ausência de renovação do alvará de funcionamento, notificamos os seguintes contribuintes identificados pelo CNPJ e Razão Social a regularizarem sua situação dentro de 30 (trinta) dias após a publicação deste edital.

Cumpre ressaltar que a falta de regularização acarretará em penalidades conforme previsto nas leis municipais, Lei Complementar nº 167/2009 e Decreto nº 8.244/2018.

45.204.433/0001-05 - ADRIANO ROMAGNOLI SAAD
44.139.182/0001-51 - ALESSANDRO APARECIDO NEVES
45.025.983/0001-59 - ANDRESSA LUANA DA SILVA
35.096.188/0001-06 - BJPA CLINICA MEDICA LTDA
20.923.499/0001-16 - BRILHANTE FORMATURAS LTDA
45.142.539/0001-13 - DANIELE DA SILVA MORAES
43.444.406/0001-76 - DEIBSON VICENTIM JANUARIO
23.872.434/0001-87 - DIONIZIO APARECIDO MOTTA
59.498.352/0001-61 - DROGARIA DOM BOSCO DE TUPA LTDA

33.502.621/0001-22 - FrontX Digital LTDA
42.934.332/0001-93 - HIPER MIX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.
45.425.471/0001-80 - INDUSTRIA DE MOLDURAS TUPA LTDA
44.923.566/0001-60 - ISABELA VITORIA SANTOS LOUREIRO DE MELO
44.912.689/0001-04 - JEFERSON VIANA DO NASCIMENTO
44.992.773/0001-77 - JESSICA KAROLINE LENHARO ALVES DE LIMA
40.389.408/0001-11 - JOELISA RODRIGUES DOS SANTOS
32.025.232/0001-90 - JUSCELINO BENICIO DE SOUZA VALE
45.190.638/0001-70 - JUVERCI CELESTINO MATOS
45.204.883/0001-90 - LAERCIO MITSUHARU DA SILVA
45.074.532/0001-01 - LUCAS NITCHEPURENCO
27.849.597/0001-08 - MARCOS GONCALVES DO NASCIMENTO
36.238.504/0001-91 - MARIO PASSOS FREIRE DE ALMEIDA
44.859.715/0001-70 - MAURO GABRIEL MORENO
33.105.817/0001-83 - OSVALDO LEAL
45.205.463/0001-28 - REGINA WATANABE DA SILVA
44.973.000/0001-43 - TAMIRES KELI DE OLIVEIRA SANTANA
30.870.603/0001-05 - UNIAO PARTICIPACOES LTDA
35.445.206/0001-00 - WILIAN ANTONIO DA SILVA
44.532.691/0001-40 - WILSON JOSE DOS SANTOS CANDIDO

Atenciosamente,
Lidione Ledson da Rocha
Agente de Desenvolvimento

.....

ECONOMIA E FINANÇAS

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

EDITAL I DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE RENDAS
PROCESSO N.º 4.407/2024

Ficam notificados os contribuintes abaixo relacionados da exclusão de oficio do Simples Nacional nos termos do inciso XVI, do Art. 17, da Lei Complementar Federal n° 123 de 2006, por incorrer na seguinte situação que impede a permanência neste regime:

- Falta de inscrição municipal.

A exclusão ocorrerá 30 (trinta) dias, da data de publicação deste edital.

Fundamento Legal:

Lei Complementar n. 123, de 14 de Dezembro de 2006.

Art. 17. Não poderão recolher os impostos e contribuições na forma do Simples Nacional a microempresa ou a empresa de pequeno porte:

XVI - com ausência de inscrição ou com irregularidade em cadastro fiscal federal, municipal ou estadual, quando exigível.

EXCLUSÃO DE OFICIO DO SIMPLES NACIONAL DE EMPRESAS COM CADASTRO BAIXADO OU SEM INSCRIÇÃO MUNICIPAL	
CNPJ	**RAZÃO SOCIAL**
39858365000197	ALESANDRA CRISTINA DA SILVA CERDAN 22314802802
36793427000131	ALESSANDRA FERNANDES BASCHONI
45620391000185	AMANDA SAIYURI DE SOUZA IACIDA
35047575000144	BIANCA CILENE PEREIRA DE OLIVEIRA 36301532830
05022236000142	CASSOLIN & CASSOLIN FOTOGRAFIA LTDA
35557466000177	DANIEL MARTINS MORENO JUNIOR 38835425808
33064092000122	DONADON SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
36116595000192	DOUGLAS GONCALVES NASCIMENTO 36253743821
48947275000163	ELAINE CRISTINA GIROTTO MARTINEZ
73019747000165	F.M. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PETS LTDA
34691646000184	FABIANA DIAS GARBIN SILVA 16685471808
50780419000181	FELIPE PITER DA SILVA SANT ANA
45576906000197	ISABEL TERESINHA ANDRELLA 01535479876
46094871000112	JEFFERSON SILVA AMORIM DOS SANTOS 36840826864
32701497000161	LOURIVAL PEREIRA DOS SANTOS 01566583802
12530724000126	LUIS AUGUSTO ZANIN & CIA LTDA
46205710000159	MARCIO FRANCISCO AGUILAR ANTONIO 32737223806
30378904000116	MARIA EDUARDA ZOMPERO DE CARVALHO 46702640870
30994773000100	MARIZAIRA FERREIRA DE SOUZA
30989970000122	ROSANA DA SILVA BARBOZA ALVES 38201819896
36407057000157	RUAN HENRIQUE DA SILVA RUIZ 36504931879
33256368000174	RUBENS SERGIO SOUTO
43244880000154	SIDNEY SABINO FERREIRA
16465535000259	TRANSPORTADORA VICHIATO LTDA
28872594000140	VALERIO VIANA DO NASCIMENTO 31828986801
45425138000170	VERISSIMO & GARCIA LTDA

.....

ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 51/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/2024 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “INSTRUTOR DE TAEKWONDO”, PARA A ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL EMEF PROF. JOÃO GERALDO IORI DO MUNICIPIO DE TUPÃ–SP. ENVIO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 08/04/2024 às 17h00min do dia 11/04/2024. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 03/04/2024. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

.....

AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 52/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 61/2024 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “INSTRUTOR DE VIOLÃO”, PARA A ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL EMEF PROF. JOÃO GERALDO IORI DO MUNICIPIO DE TUPÃ–SP. ENVIO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 08/04/2024 às 17h00min do dia 11/04/2024. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 03/04/2024. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

.....

AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 53/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 62/2024 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “INSTRUTOR DE CANTO CORAL” PARA O CENTRO DE

EDUCAÇÃO INTEGRAL – CEI DO MUNICIPIO DE TUPÃ–SP. ENVIO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 08/04/2024 às 17h00min do dia 11/04/2024. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 03/04/2024. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

.....

AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 54/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 63/2024 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE "INSTRUTOR DE ATLETISMO", PARA AS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL EMEIEF PROF. THIAGO LEANDRO - NUTI CASA DO GAROTO E EMEIEF GOV. MÁRIO COVAS – NUTI IZILDA DO MUNICIPIO DE TUPÃ–SP. ENVIO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 08/04/2024 às 17h00min do dia 11/04/2024. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 03/04/2024. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

.....

Extrato

Extrato do Contrato Nº 039/2024 - Processo Licitatório Nº 037/2024, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPÃ, DETENTORA: G.R.O. WOIDA CONSULTORIA-ME, MODALIDADE: DISPENSA N.º 029/2024, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DESTINADO À PREVENÇÃO, ENFRENTAMENTO E AO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA, CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DECISÃO DO PODER JUDICIÁRIO PROCESSO Nº1500169 05.2024.8.26.0637. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R$ 28.750,00. A íntegra do presente contrato está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 01/04/2024. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

.....

Extrato do Contrato Nº 303/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 303/2023, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPÃ, CONTRATADA: CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA, MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023, OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS OU FISICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS (BIOMÉDICO), QUE DEVERÃO SER PRESTADOS NO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE TUPÃ, PELO PERIODO DE 03 (TRÊS) MESES. VIGÊNCIA: 03 meses. VALOR: R$ 150,00, por plantão de 6horas. Tupã, 01/04/2024. Caio Kanji Pardo Aoqui, Prefeito Municipal.

.....

Extrato do Contrato Nº 303/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 303/2023, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPÃ, CONTRATADA: RAFAELA VITORIA KLUCK ARAÚJO, MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023, OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS OU FISICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS (BIOMÉDICO), QUE DEVERÃO SER PRESTADOS NO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE TUPÃ, PELO PERIODO DE 03 (TRÊS) MESES. VIGÊNCIA: 03 meses. VALOR: R$ 150,00, por plantão de 6horas. Tupã, 01/04/2024. Caio Kanji Pardo Aoqui, Prefeito Municipal.

.....

Extrato do Contrato Nº 42/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 303/2023, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPÃ, CONTRATADA: CAROLINE SAES MENDONÇA, MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023, OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS OU FISICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS (BIOMÉDICO), QUE DEVERÃO SER PRESTADOS NO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE TUPÃ, PELO PERIODO DE 03 (TRÊS) MESES. VIGÊNCIA: 03 meses. VALOR: R$ 150,00, por plantão de 6horas. Tupã, 01/04/2024. Caio Kanji Pardo Aoqui, Prefeito Municipal.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Termo de Aditamento ao Contrato nº 046/2022 - Detentora: GDAI INDUSTRIA & CORMÉCIO ELETRONICOS EIRELI - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MICROCOMPUTADORES COMPLETOS E NOTEBOOKS, INCLUINDO MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO DE TUPÃ, PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES), objetivando acrescer em 5,56% (cinco virgula cinquenta e seis por cento) sendo 25 Computadores Completos ao valor inicial atualizado do referido contrato, constante da cláusula segunda, nos termos do no artigo 65, inciso I, alínea "b" c/c §1º, da Lei nº 8.666/93, conforme solicitação/justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Administração e demais documentos constantes do Memorando Eletrônico nº 2.374/2024, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. Tupã, 01/04/2024. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

.....

Termo de Aditamento ao Contrato nº 143/2023 - Detentora: FRANCIELLE MENDES ORTELAN LTDA.-ME - credenciamento de pessoas jurídicas e físicas para serviços médicos especializados - clínico geral (consulta médica), que deverão ser prestados na Unidade de Pronto Atendimento - UPA e nas unidades básicas de saúde do município de tupã – SP, pelo período de 03 (três) meses), objetivando, com base no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021, prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, por 03 (três) meses (válido até 05/07/2024), de acordo com a documentação constante do Processo Administrativo Eletrônico nº 2.724/2024, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. Tupã, 18/03/2024. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

.....

Termo de Aditamento ao Contrato nº 197/2023 - Detentora: APENG SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. -ME -

Contratação para prestação de serviços de engenharia de natureza comum, manutenção predial preventiva, corretiva, ampliação, revitalização, reparos com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, local de execução: CMEI CINTIA DOS REIS OLIVEIRA, R. Lázaro Mosquine, 121 - Vila Santa Rita, Tupã - SP), objetivando, com base no art. 57, §1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93, prorrogar o prazo de execução da obra, 60 (sessenta) dias (válido até 31/05/2024), conforme documentação anexa ao Processo Administrativo Eletrônico nº 3.668/2023, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. Tupã, 01/04/2024. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

.....

TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/24

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço unitário;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

Caio Kanji Pardo Aoqui, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2024, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Referente a aquisição de tintas e rolos para manutenção nos campos de futebol e demais locais necessários, pertencentes ao município.

Contratado: SAO PEDRO TINTAS DE TUPA LTDA

Valor Total: 27.564,00 (Vinte e sete mil quinhentos e sessenta e quatro reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso I da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 03 de Abril de 2024.

Caio Kanji Pardo Aoqui
Prefeito Municipal

FL. Nº_____
RUBRICA

TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço unitário;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

Caio Kanji Pardo Aoqui, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 055/2024, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Fornecimento e plantio de gramas, mudas, adubos e itens para paisagismo e jardinagem, adequados ao novo CRAS na Zona Leste no município de Tupã/SP.

Contratado: ELIAS PINTO ME

Valor Total: R$ 14.590,50 (Catorze mil, quinhentos e noventa reais e cinqüenta centavos)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 03 de Abril de 2024.

Caio Kanji Pardo Aoqui
Prefeito Municipal

PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA

Outros Atos

ROGÉRIO PALOMO CAMPOS

RUA: ORESTES BIANCHI, PARTE DA ÁREA "A",
QUADRA "151" – BAIRRO: CENTRO – CEP: 17.601-110
TUPÃ/SP. CPF: 258.448.288-60

CLEITONBRITO
ARQUITETO E URBANISTA
PROJETOS E CONSTRUÇÕES

RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (R.I.V)

FINALIDADE

CONCESSÃO PARA APROVAÇÃO DO PROJETO E ALVARÁ PARA CONTRUÇÃO DE UM SALÃO COMERCIAL / DEPÓSITO DE MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO.

E-mail: Cleitonarquiteto@hotmail.com - TEL (14) 9 9835-3515 / (14) 9 9721-3243 1

Scanned with CamScanner

ROGÉRIO PALOMO CAMPOS

RUA: ORESTES BIANCHI, PARTE DA ÁREA "A",
QUADRA "151" – BAIRRO: CENTRO – CEP: 17.601-110
TUPÃ/SP. CPF: 258.448.288-60

CLEITONBRITO
— ARQUITETO E URBANISTA —
PROJETOS E CONSTRUÇÕES

ÍNDICE

CAPÍTULO I – IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.....3

CAPÍTULO II – PROFISSIONAL TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO RIV.....4

CAPÍTULO III – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.....5

----- a) Tipo de solicitação e utilização do RIV.....5
----- b) Dados do Imóvel utilizado pelo Empreendimento.....5

CAPÍTULO IV – CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.....6
----- a) Localização.....6
----- b) Descrição do Empreendimento e sua finalidade.....6
----- c) Horário do Empreendimento.....6

CAPÍTULO V – APONTAMENTOS E ANÁLISES.....7

CAPÍTULO VI – DOCUMENTOS /ANEXOS.....8

E-mail: Cleitonarquiteto@hotmail.com - TEL (14) 9 9835-3515 / (14) 9 9721-3243

Scanned with CamScanner

ROGÉRIO PALOMO CAMPOS

RUA: ORESTES BIANCHI, PARTE DA ÁREA "A",
QUADRA "151" – BAIRRO: CENTRO – CEP: 17.601-110
TUPÃ/SP. CPF: 258.448.288-60

CLEITONBRITO
ARQUITETO E URBANISTA
PROJETOS E CONSTRUÇÕES

ANEXOS

1- TERMO DE COMPROMISSO DE UM SALÃO COMERCIAL / DEPÓSITO DE MATERIAL ELÉTRICO E HIDDRÁULICO.

CAPÍTULO I

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

RAZÃO SOCIAL.....ROGÉRIO PALOMO CAMPOS
ENDEREÇO.....ORESTES BIANCHI
BAIRRO.....JD. SANTA ADÉLIA
CEP.....17.603-752
MUNICÍPIO.....TUPÃ/SP
ATIVIDADES.....DEPÓSITO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS
PROPRIETÁRIO.....ROGÉRIO PALOMO CAMPOS
RG.....24.138.772-7- SSP/SP
CPF/MF.....258.448.288-60

E-mail: Cleitonarquiteto@hotmail.com - TEL (14) 9 9835-3515 / (14) 9 9721-3243 3

Scanned with CamScanner

ROGÉRIO PALOMO CAMPOS

RUA: ORESTES BIANCHI, PARTE DA ÁREA "A",
QUADRA "151" – BAIRRO: CENTRO – CEP: 17.601-110
TUPÃ/SP. CPF: 258.448.288-60

CLEITONBRITO
ARQUITETO E URBANISTA
PROJETOS E CONSTRUÇÕES

CAPÍTULO II

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO RIV

NOME.....JOSÉ CLEITON DA SILVA BRITO

QUALIFICAÇÃO.....ARQUITETO E URBANISTA

CAU.....A 248528-1

ENDEREÇO.....RUA COROADOS, 221

BAIRRO.....CENTRO

CEP.....17600-010

MUNICÍPIO.....TUPÃ-SP

TELEFONE.....(14) 99835-3515

E-MAIL.....CLEITONARQUITETO@HOTMAIL.COM

Scanned with CamScanner

ROGÉRIO PALOMO CAMPOS

RUA: ORESTES BIANCHI, PARTE DA ÁREA "A",
QUADRA "151" – BAIRRO: CENTRO – CEP: 17.601-110
TUPÃ/SP. CPF: 258.448.288-60

CLEITONBRITO
ARQUITETO E URBANISTA
PROJETOS E CONSTRUÇÕES

CAPÍTULO III

INFORMAÇÕES GERAIS

A) MOTIVO

SOLICITAÇÃO PARA A CONCESSÃO DE APROVAÇÃO DO PROJETO E ALVARÁ PARA CONTRUÇÃO DE UM SALÃO COMERCIAL / DEPÓSITO DE MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO JUNTO A MUNICIPALIDADE.

.

B) DADOS DO IMÓVEL OCUPADO PELO EMPREENDIMENTO

ÁREAS – (m²)

TERRENO..... 2.462,15M²
ÁREA À CONSTRUIR..... 194,90M²
ÁREA LIVRE..... 2.267,25M²
ÁREA PERMEÁVEL..... 2.133,62M²
TAXA DE OCUPAÇÃO..... 7,91%

E-mail: Cleitonarquiteto@hotmail.com - TEL (14) 9 9835-3515 / (14) 9 9721-3243

Scanned with CamScanner

ROGÉRIO PALOMO CAMPOS

RUA: ORESTES BIANCHI, PARTE DA ÁREA "A",
QUADRA "151" – BAIRRO: CENTRO – CEP: 17.601-110
TUPÃ/SP. CPF: 258.448.288-60

CLEITONBRITO
ARQUITETO E URBANISTA
PROJETOS E CONSTRUÇÕES

CAPÍTULO IV

CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

A) LOCALIZAÇÃO

Rua Orestes Bianchi, Parte da Área "A", - Bairro JD. Santa Adélia, conforme planta em anexo onde estão demonstradas todas vias de acesso ao estabelecimento em apreço.

B) DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO E SUA FINALIDADE:

O Estabelecimento e Depósito localizado na Rua: Orestes Bianchi; Bairro: JD. Santa Adélia, tem como objetivo atender o município com novos produtos quando se à necessário de materiais Elétricos e Hidráulicos, e também funcionara como Depósito de materiais.

C) O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DESTE ESTABELECIMENTO SERÁ O SEGUINTE:

SEGUNDA-FEIRA:	**8:00Hrs às 11:00Hrs E 13:00 às 18:00**
TERÇA-FEIRA:	**8:00Hrs às 18:00Hrs E 13:00 às 18:00**
QUARTA-FEIRA:	**8:00Hrs às 18:00Hrs E 13:00 às 18:00**
QUINTA-FEIRA:	**8:00Hrs às 18:00Hrs E 13:00 às 18:00**
SEXTA-FEIRA:	**8:00Hrs às 18:00Hrs E 13:00 às 18:00**
SABADO:	**8:00Hrs às 12:00Hrs**

E-mail: Cleitonarquiteto@hotmail.com - TEL (14) 9 9835-3515 / (14) 9 9721-3243

Scanned with CamScanner

ROGÉRIO PALOMO CAMPOS

RUA: ORESTES BIANCHI, PARTE DA ÁREA "A",
QUADRA "151" – BAIRRO: CENTRO – CEP: 17.601-110
TUPÃ/SP. CPF: 258.448.288-60

CLEITONBRITO
ARQUITETO E URBANISTA
PROJETOS E CONSTRUÇÕES

CAÍTULO V
APONTAMENTO E ANÁLISES

A) APONTAMENTOS

- Este profissional vivencia e pode atestar, sob penas da Lei, que durante o horário comercial de funcionamento, não há nenhum impacto que possa ser considerado intolerável e/ou danoso a vizinhança em análise, senão vejamos:

- Durante o funcionamento do estabelecimento na semana entre às 8:00 às 11:00 e dás 13:00 às 18:00, serão atendidas clientes que necessitam de materiais elétricos e hidráulicos.

- Durante todo o funcionamento a tonalidade estará de forma a não prejudicar nenhum dos moradores próximos ao local, observando que a área do Imóvel é de 2.462,15M², sendo assim tendo espaço a estacionamento para clientes caso necessite.

- Foram avaliados por este profissional como situados na faixa normal de abrangência das Normas ABNT, situando-se entre o ruído de um ajuntamento de conversação normal (aproximadamente 60 decibéis) e menor que o ruído de trânsito (aproximadamente 80 decibéis).

B) ANÁLISE

Analisando pontualmente todos os quesitos envolvidos, não há nenhuma evidência factual de que o Depósito de Materiais Elétrico e Hidráulicos possam de

E-mail: Cleitonarquiteto@hotmail.com - TEL (14) 9 9835-3515 / (14) 9 9721-3243

Scanned with CamScanner

ROGÉRIO PALOMO CAMPOS

RUA: ORESTES BIANCHI, PARTE DA ÁREA "A",
QUADRA "151" – BAIRRO: CENTRO – CEP: 17.601-110
TUPÃ/SP. CPF: 258.448.288-60

CLEITONBRITO
ARQUITETO E URBANISTA
PROJETOS E CONSTRUÇÕES

alguma maneira ter como consequência algum tipo de impacto prejudicial à sua vizinhança.

CAPÍTULO VI

DOCUMENTOS ANEXADOS

A) Termo de Compromisso do Depósito de materiais Elétricos e Hidráulicos, firmada pelo responsável, **Sr. ROGÉRIO PALOMO CAMPOS.**

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ/SP, 26 DE MARÇO DE 2024.

RESPONSÁVEL
ROGÉRIO PALOMO CAMPOS
RG: 24.138.772-3/SSP-SP
CPF/MF: 258.448.288-60

JOSE CLEITON DA SILVA BRITO:34641465886

Assinado de forma digital por JOSE CLEITON DA SILVA BRITO:34641465886
Dados: 2024.03.27 12:20:54 -03'00'

ARQUITETO RESPONSÁVEL
JOSÉ CLEITON DA SILVA BRITO
CAU: A 248528-1
CPF/MF: 346.414.658-86

Scanned with CamScanner

ROGÉRIO PALOMO CAMPOS

RUA: ORESTES BIANCHI, PARTE DA ÁREA "A", QUADRA "151" – BAIRRO: CENTRO – CEP: 17.601-110 TUPÃ/SP. CPF: 258.448.288-60

CLEITONBRITO
ARQUITETO E URBANISTA
PROJETOS E CONSTRUÇÕES

COMPROMISSO DE RESPONSABILIDADE DE UM SALÃO COMERCIAL / DEPÓSITO DE MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO.

O PROPRIETÁRIO **ROGÉRIO PALOMO CAMPOS,** RG:24.138.772-3, SOBRE O CPF:258.448.288-60, SITUADO NA RUA ORESTES BIANCHI, BAIRRO: JD. SANTA ADÉLIA, NA CIDADE DE TUPÃ/SP, NO USO DO IMÓVEL EM QUESTÃO, DECLARO PARA FINS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIO, QUE AS ATIVIDADES EXERCÍDAS NESTE **ESTABELECIMENTO,** ATENTANDO SEMPRE PARA O BOM SENSO E RELACIONAMENTO COM OS VIZINHOS, UMA VEZ QUE NÃO HÁ EXAGEROS NOS HORÁRIOS, SENDO QUE OS HORÁRIOS SÃO ACESSIVEIS. PODEMOS AFIRMAR QUE DURANTE O FUNCIONAMENTO, DO ESTABELECIMENTO OS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS NÃO TERA RUÍDOS/BARULHOS QUE VENHAM INCOMODAR A VIZINHANÇA AO REDOR, SENDO ASSIM EVITANDO CAUSAR TRANSTORNOS OU ATÉ MESMO, O PRÓPRIO DESGASTE DO RELACIONAMENTO ENTRE ESTABELECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO E A SOCIEDADE.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ/SP, 26 DE FEVEREIRO DE 2024

RESPONSÁVEL
ROGÉRIO PALOMO CAMPOS
RG: 244.138.772-3/SSP-SP
CPF/MF: 258.448.288-60

E-mail: Cleitonarquiteto@hotmail.com - TEL (14) 9 9835-3515 / (14) 9 9721-3243

Scanned with CamScanner

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 12375409

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: JOSE CLEITON DA SILVA BRITO
CPF: 346.XXX.XXX-86
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Nº do Registro: 00A2485281

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI12375409R02CT001
Modalidade: RRT SIMPLES
Data de Cadastro: 27/03/2024
Forma de Registro: RETIFICADOR
Data de Registro: 27/03/2024
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor da(s) taxa(s)

DOCUMENTO ISENTO DE PAGAMENTO

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: ROGÉRIO PALOMO CAMPOS
CPF/CNPJ: 258.XXX.XXX-60
Tipo: Pessoa Física
Data de Início: 13/09/2022
Valor do Serviço/Honorários: R$0,10
Data de Previsão de Término: 30/06/2025

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
CEP: 17603752
Tipo Logradouro: RUA
Nº: 00
Logradouro: ORESTES BIANCHI
Complemento: COMERCIAL
Bairro: JARDIM SANTA ADÉLIA
Cidade/UF: TUPÃ/SP

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO
Quantidade: 194,90
Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico
Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO
Quantidade: 194,90
Atividade: 1.1.7 - As built
Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO
Quantidade: 194,90
Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo
Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Comercial

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

ESTA RRT REFERE-SE A APROVAÇÃO DE PROJETO PARA UM SALÃO COMERCIAL COM 194,90M²; SITUADO NA RUA: ORESTES BIANCHI, BAIRRO: JARDIM SANTA ADÉLIA, MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP; E TAMBEM FOI FEITO UM ESTUDO DE INPACTO DE VIZINHA REFERENTE A ESTE ESTABELECIMENTO, SENDO ASSIM EVITANDO DANOS E TRANSTORNOS AOS VIZINHOS CONFRONTANTES!

Publicação Oficial do Município de Tupã
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 12375409

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI12375409I00CT001	ROGÉRIO PALOMO CAMPOS	INICIAL	13/09/2022
SI12375409R01CT001	ROGÉRIO PALOMO CAMPOS	RETIFICADOR	15/02/2024
SI12375409R02CT001	**ROGÉRIO PALOMO CAMPOS**	**RETIFICADOR**	**27/03/2024**

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista JOSE CLEITON DA SILVA BRITO, registro CAU nº 00A2485281, na data e hora: 27/03/2024 12:10:06, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural **(LGPD)**
A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, ou via QRCode.

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, ou via QRCode.
Documento Impresso em: 27/03/2024 às 12:10:14 por: siccau, ip 10.244.1.5.